



9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Ofício nº 051/2014-9ª PJ

Palmas, TO, 27 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Omar Antonio Hennemann
Diretor Superintendente do SEBRAE/TO
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, TO.
Palmas, TO

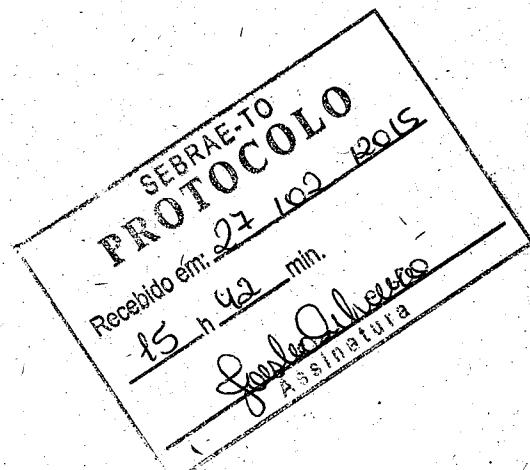
Assunto: **encaminha recomendação**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, a RECOMENDAÇÃO nº 001 de 2015, expedida por esta Promotoria de Justiça.

Atenciosamente,

Edson Azambuja
Promotor de Justiça



RECOMENDAÇÃO N° 001/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93 e artigo 35 da Resolução n.º 003/08/CSMP/TO,

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Públco a proteção do patrimônio público e a defesa dos interesses difusos e coletivos (artigo 129, inciso III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal, a Administração Pública deverá obedecer os princípios da moralidade, imparcialidade, publicidade, legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO que foi instaurada notícia de fato sob o nº 2015.6.29.09.0057 pelo Ministério Públco do Estado do Tocantins com o objetivo de averiguar a legalidade da Concorrência SEBRAE/TO (Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas/TO) nº 013/2014, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em estudos sobre diagnóstico turístico, econômico, social e ambiental para identificar e caracterizar os atrativos naturais, culturais e o estágio atual das atividades turísticas da Bacia do Ribeirão Taquaruçu, incluindo o Distrito de Taquaruçu e a comunidade de Taquaruçu Grande, Município de Palmas;

CONSIDERANDO que foi realizado o Convênio nº 032/2014 entre a Prefeitura Municipal de Palmas e o SEBRAE/TO (Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas/TO), no valor global de R\$ 5.357.340,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta mil e trezentos e quarenta reais), visando a estruturação do Polo Turístico de Taquaruçu, sendo que 30% (trinta por cento) dos recursos serão custeados pelo Município de Palmas e 70% (setenta por cento) pelo SEBRAE;

CONSIDERANDO que, em analisando o teor do mencionado edital, constata-se que serão efetuados serviços com recursos públicos municipais;

CONSIDERANDO que o artigo 27, parágrafo único,

inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), faculta ao Ministério Público expedir recomendação administrativa aos órgãos da Administração Pública Estadual ou Municipal, direta ou indireta, bem como às entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública, requisitando ao destinatário adequada e imediata divulgação;

CONSIDERANDO que constitui ato de improbidade administrativa qualquer ação ou omissão que viole qualquer dos princípios constitucionais afetos à Administração Pública e, ainda, os deveres de honestidade e lealdade às instituições (art. 11 da Lei nº 8.429/92);

CONSIDERANDO que a Concorrência SEBRAE/TO nº 013/2014 teve por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em estudos sobre diagnóstico turístico, econômico, social e ambiental para identificar e caracterizar os atrativos naturais, culturais e o estágio atual das atividades turísticas da Bacia do Ribeirão Taquaruçu, incluindo o Distrito de Taquaruçu e a comunidade de Taquaruçu Grande, município de Palmas;

CONSIDERANDO que o diagnóstico ecoturístico corresponde a Ação 1, de um total de 13 (treze) ações previstas para a estruturação do Polo Turístico de Taquaruçu;

CONSIDERANDO que o projeto prevê para a Ação 1 o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa vencedora da licitação foi a empresa Esfera Consultoria Ltda, com a proposta de R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais);

CONSIDERANDO que o SEBRAE/TO deverá acompanhar e fiscalizar fielmente os trabalhos da empresa vencedora com o objetivo de zelar pelo fiel cumprimento do item 3, anexo I, do Edital nº013/2014, nos termos do parecer técnico nº 007/2015 do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Tocantins - CAOMA;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência da Concorrência nº 013/2014 estipula que as empresas, antes de iniciarem suas ações, devam consultar o material científico já produzido sobre a Bacia Hidrográfica do Taquaruçu;

RECOMENDA AO MUNICÍPIO DE PALMAS, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Carlos Enrique Franco Amastha e ao SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE/TO, na pessoa do sr. Omar Antonio Hennemann, Diretor Superintendente do SEBRAE/TO, para que, no prazo de 10 (dez) dias, adotem as seguintes providências administrativas:

- a) acompanhar e fiscalizar fielmente os trabalhos da empresa contratante, com o objetivo de zelar pelo fiel cumprimento do item 3, do anexo I, do Edital nº 013/2014;
- b) exigir da empresa vencedora o cumprimento das regras previstas no Decreto nº 7.381/2010, com o objetivo de efetivar a inventariação e padronização sistematizada pelo Ministério do Turismo, nos termos do seu art.6º, III;
- c) acompanhar e verificar a execução do contrato no sentido de que a área de abrangência do Estudo contemple a Bacia do Ribeirão Taquaruçu, incluindo o Distrito de Taquaruçu e a Comunidade do Taquaruçu Grande;
- d) acompanhar o cronograma de execução das ações e exigir a entrega dos produtos no prazo estabelecido no edital, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas;

A presente Recomendação deverá ser observada de forma cautelar, até o término do contrato entre o SEBRAE e a empresa Esfera Consultoria Ltda.

A inobservância da presente recomendação ensejará a adoção das medidas judiciais cabíveis, inclusive o ajuizamento de ação civil pública para fazer valer os dispositivos legais acima mencionados.

As informações a respeito das medidas adotadas para cumprimento da recomendação devem ser remetidas à 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no prazo de 10 (dez) dias.



4

Oficie-se, encaminhando-se esta recomendação.

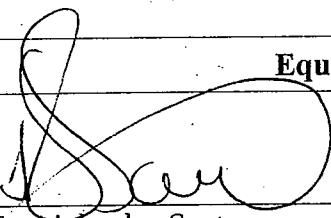
Palmas, TO, 27 de fevereiro de 2015.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

PARECER TÉCNICO nº. 007/2015

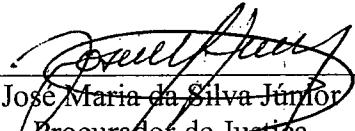
Ministério Público do Estado do Tocantins	Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – CAOMA
Ofício Nº	Pedido realizado em 5 de dezembro de 2014
Local da Ocorrência	Palmas
Natureza	Análise da documentação apresentada pela Associação Água Doce – Movimento de Proteção ao Taquaruçu Grande relativa à concorrência SEBRAE/TO nº013/2014
Requisitante	9ª Promotoria de Justiça da Capital
Referência	

Equipe Técnica


Marli Teresinha dos Santos
Analista Ministerial Especializado
Doutora em Desenvolvimento Sustentável
CDS/UnB


Bruno Machado Carneiro
Analista Ministerial Especializado
Especialista em Geoprocessamento - UNB
Mestre em Ciências Ambientais - UFT
Geógrafo

Visto em 04 de fevereiro de 2015


José Maria da Silva Júnior
Procurador de Justiça
Coordenador do CAOMA



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à solicitação da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, o Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – CAOMA designou os analistas ministeriais especializados Marli Teresinha dos Santos (Jornalista e Doutora em Desenvolvimento Sustentável CDS/UnB) e Bruno Machado Carneiro (Geógrafo, especialista em Geoprocessamento Unb, Mestre em Ciências do Ambiente UFT) para realizar a análise da documentação apresentada pela Associação Água Doce – Movimento de Proteção ao Taquaruçu Grande, acerca da concorrência SEBRAE/TO nº 013/2014.

A partir da documentação encaminhada ao CAOMA foi feita a análise abaixo.

2. ANÁLISES E CONSTATAÇÕES

A Associação Água Doce protocolou, no dia 5 de dezembro de 2014, documentos no Ministério Público do Tocantins, na 9ª Promotoria da Capital, solicitando que a Promotoria realizasse ações possíveis, da forma que julgar pertinente, para intervir no processo da concorrência SEBRAE/TO nº 013/2014 visando a correção de problemas identificados pela Associação:

1. contratação de diagnóstico ambiental da área da bacia do Ribeirão Taquaruçu, sendo que já existe diagnóstico minucioso nessa esfera, no que tange à microbacia do ribeirão;
2. edital pouco preciso sobre a área de abrangência do estudo em contratação;
3. edital estipula pouco tempo para a pesquisa de campo para o levantamento dos atrativos naturais e turísticos de toda a área,
4. uma vez aproveitando os estudos existentes sobre a bacia, o recurso destinado ao trabalho poderia ser destinado a outras ações e mesmo poderia ser destinado mais tempo para aprofundamento de aspectos mais fortemente relacionados aos atrativos naturais de toda a área.

Para corroborar com a sua argumentação, a Associação protocolou os seguintes documentos:

- Anexo 1: Projeto Estruturação do Polo Ecoturístico do Distrito de Taquaruçu;
- Anexo 2: Concorrência Sebrae/TO nº 013/2014
- Anexo 3.1: questionamentos ao edital do SEBRAE feitos pela Actio Engenharia Turística e as respectivas respostas do SEBRAE;
- Anexo 3.2: questionamentos ao edital feitos pela Espiral Consultoria e Turismo Ltda; pela Ágape Assessoria Comercial Ltda; pela Barcelona Média e respectivas respostas do SEBRAE;



- Anexo 3.3: Questionamentos da Esfera Consultoria, da Setentrional, Inteligência Pública e Empresarial e da Pléiade Ambiental e respectivas respostas do SEBRAE;
- Anexo 3.4: Questionamentos feitos pela Associação Água Doce – Movimento de Proteção ao Taquaruçu Grande e as respostas do SEBRAE;
- Anexo 3.5: Questionamentos da Setentrional – Inteligência Pública Empresarial e os esclarecimentos dados pelo SEBRAE;
- Anexo 3.6: pedido de impugnação ao edital feito pela Tradetur Consultoria Empresarial Ltda;
- Anexo 3.7: Decisão da Comissão Permanente de Licitação indeferindo o pedido de impugnação da Tradetur.;
- Anexo 8: DVD-R contendo os estudos feitos pelo projeto Taquaruçu uma Fonte de Vida:
 - Folder do projeto
 - Dois vídeos do projeto
 - Base cartográfica da área da bacia hidrográfica do ribeirão Taquaruçu
 - Dois boletins de monitoramento do Taquaruçu um de abril e outro de novembro de 2014
 - Cartilha Plantar é Viver – SEMADES
 - Folder do projeto elaborado pela Fundação Grupo Boticário
 - Plano de acompanhamento hidrológico do Taquaruçu
 - Notícias do Projeto Plantar é Viver
 - Relatório da 1ª fase Diagnóstico Ambiental da Bacia do Ribeirão Taquaruçu
 - Relatório final → Estudo Socioeconômico Taquaruçu
 - Relatório Final – Manual para implementação do Fundo PSA
 - Relatório Final SVAP – Taquarussu
 - Relatório Henrique Chaves

3. ANÁLISES

A concorrência SEBRAE/TO nº 013/2014 teve por objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em estudos sobre diagnóstico turístico, econômico, social e ambiental para identificar e caracterizar os atrativos naturais, culturais e o estágio atual das atividades turísticas na Bacia do Ribeirão Taquaruçu, incluindo o Distrito de



Taquaruçu e a comunidade de Taquaruçu grande, município de Palmas- TO, conforme especificações constantes no Anexo I” do Edital.

O diagnóstico turístico corresponde à Ação 1, de um total de 13 ações, do projeto “Estruturação do Polo Ecoturístico do Distrito de Taquaruçu”, fruto de um convênio entre a Prefeitura de Palmas e o SEBRAE Tocantins. No projeto constam dois valores de investimento R\$5.608.000,00 (cinco milhões seiscentos e oito mil reais) e o valor de R\$5.357.340,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta sete mil e trezentos e quarenta reais), sendo que somente para as 13 ações previstas estão orçados R\$3.951.340,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e um mil e trezentos e quarenta reais). Não foi possível, com os documentos entregues, distinguir qual dos dois valores totais do projeto são corretos. Os recursos são oriundos 30% da Prefeitura e 70% do SEBRAE (50% SEBRAE nacional e 20% SEBRAE Tocantins). O cronograma de execução prevê a implementação das ações no período de 2014 a 2017.

O projeto prevê, para a ação 1, investimentos da ordem de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para a elaboração de diagnóstico Ecoturístico de Taquaruçu, a partir da contratação de uma empresa de consultoria para levantar os atrativos naturais, culturais e o atual estágio das atividades ecoturísticas em Taquaruçu. Segundo o projeto, o estudo deverá sistematizar informações já existentes, contemplar o cenário atual de atendimento ao turista e a regulamentação do setor, deve ainda incluir mapeamento georreferenciado dos atrativos naturais e seus acessos, atualizar a descrição das características físicas, nível de dificuldade de trilha de acesso, elaborar capacidade de carga dos atrativos, do fluxo de pessoas e a construção de destinos turísticos para orientar o desenvolvimento das potencialidades do Distrito. O estudo deve, ainda segundo o projeto, emitir parecer sobre a questão fundiária e de licenciamento ambiental e as necessidades de elaboração de projetos de infraestrutura.

Apesar de o texto do projeto prever R\$450.000,00 para a elaboração desse diagnóstico, no edital o valor previsto para a Ação 1 foi de R\$673.833,33 (seiscentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

No Anexo I Termo de Referência do edital de 38 páginas da Concorrência SEBRAE/TO nº 013/TO constam 5 (cinco) produtos para serem entregues:

Produtos	Descrição	Entrega
1 Plano de Trabalho	Apresentação das etapas do diagnóstico, informando o tempo necessário, conteúdo que se pretende chegar, responsável, equipe técnica envolvida em cada etapa, deslocamentos e a metodologia detalhada	Apresentação e relatório impresso conforme especificação descritas no item 3.2



		para cada etapa de execução	
2	Mapeamento do Potencial Turístico:	Identificação do potencial turístico do distrito de Taquaruçu, conforme descrito abaixo:	Para cada subitem do Mapeamento do Potencial Turístico deverá ser entregue um Manual Iconográfico conforme especifica o item 3.2
2.1	Cachoeira	Identificação das cachoeiras que constituem o distrito de Taquaruçu, destacando os seguintes aspectos: - Número de cachoeiras - Descrição das características físicas das diversas cachoeiras - Distância em relação ao centro - Acessos - Capacidade de carga média - Volume médio de visitantes por dia e por mês - Registro fotográfico	Manual Iconográfico conforme especificações descritas no item 3.2
2.2	Trilhas Ecológicas	Identificação das trilhas ecológicas que constituem o distrito de Taquaruçu, destacando os seguintes aspectos: - Número de trilhas - Descrição das trilhas - Distância em relação ao centro - Nível de dificuldade de acesso - Capacidade de carga - Volume médio de visitantes por dia e por mês - Registro fotográfico de todas as trilhas	Manual Iconográfico conforme especificações descritas no item 3.2
2.3	Mapeamento de espécies de aves de interesse especial para “Observadores de Aves”	Mapear as principais espécies de aves que são encontradas na região e que podem ser interessantes para observadores, identificando: - Características das aves - Indicação de melhores pontos para observação - Registro fotográfico dos diversos tipos de pássaros encontrados, bem como sua nomenclatura e classificações específicas.	Manual Iconográfico conforme especificações descritas no item 3.2
2.4	Atividades esportivas vinculadas ao ecoturismo/turismo de aventura	Mapear áreas que possam abarcar atividades esportivas como: mountain bike, caminhada em trilha, técnicas verticais, rapel, voo livre, tirolesa, cavalgada, parapente, asa delta e outros, identificando: - Características das áreas - Distância em relação ao centro da cidade - Investimento médio para a estruturação de	Manual Iconográfico conforme especificações descritas no item 3.2



		<p>cada área esportiva.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Descrição pormenorizada dos materiais necessários para cada área esportiva 	
2.5	Artesanato Regional	<p>Mapear dados e analisar a cadeia produtiva do artesanato no distrito de Taquaruçu, identificando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Unidades produtivas, inclusive nas terras indígenas, capazes de integrar projetos de desenvolvimento - O perfil dos produtores: artesãos, indígenas e trabalhadores manuais, e as tipologias existentes em cada unidade produtiva e comunidade - A logística e governança existentes, capazes de fomentar a atividade artesanal, bem como seus gargalos - Os agentes envolvidos no canal de distribuição desde o produtor até o consumo final 	Manual Iconográfico conforme especificações descritas no item 3.2
2.6	Cultura Regional	<p>Analisar as raízes culturais do município de Taquaruçu, identificando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A história do município desde os primórdios - Principais feiras, eventos e manifestações que retratam a cultura do distrito - O Calendário atual de eventos - A gastronomia típica da região - Número médio de pessoas que se deslocam para o município em datas festivas - Volume de carga máxima de pessoas em datas festivas - Perfil dos visitantes da cidade 	Manual Iconográfico conforme especificações descritas no item 3.2
3	Diagnóstico georreferenciado dos atrativos naturais	<p>Mapeamento técnico georreferenciado dos vértices limítrofes das áreas dos atrativos naturais (cachoeiras, trilhas, trilha para o observatório e áreas potenciais para esportes, conforme descrito no item 2.4) com descrição das características físicas, nível de dificuldades de acessos, capacidade de carga dos atrativos e do fluxo de pessoas. A obtenção de coordenadas geográficas de cada área deverá utilizar o mesmo sistema de referência.</p>	Manual Iconográfico conforme especificações descritas no item 3.2
4	Diagnóstico Econômico	<p>Análise econômica dos pequenos negócios que estão inseridos na economia do distrito de Taquaruçu, com ênfase nas atividades do trade turístico e da cadeia produtiva do ecoturismo do distrito, conforme descrito abaixo:</p>	Material Cartográfico conforme especificações descritas no item 3.2

		<p>* Análise Macro Ambiental do Distrito de Taquaruçu</p> <ul style="list-style-type: none"> - Descrição dos índices econômicos - Descrição dos índices de desenvolvimento social - Descrição geral do cenário político, econômico, social e tecnológico do distrito com ênfase nas áreas de segurança, saúde e educação. - Descrição do número de empreendimentos que existem no distrito. - Descrição do porte desses empreendimentos <p>* Análise Setorial (Meios de Hospedagem, Bares e Restaurantes, Agências, Operadoras de Turismo, Guias, Unidades de agricultura familiar e terceiro setor):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Levantamento do número de estabelecimentos dos setores. - Levantamento do porte desses empreendimentos. - Aplicação da pesquisa TO (modelo disponibilizado pelo Sebrae- TO) nas empresas constituintes dos referidos setores. 	
5	Diagnóstico Ambiental	Parecer técnico sobre a questão fundiária e de licenciamento ambiental das áreas mapeadas que envolvem cachoeiras, trilhas e esportes, além das áreas relevantes para a conservação no distrito de Taquaruçu: RPN's ou UCs. Indicação de locais para ampliação/ampliação de UC's privadas e públicas	Relatório técnico conforme descrito no item 3.2

Em reunião com a presidente da comissão de licitação do SEBRAE, Odeane Milhomem de Aquino, foi entregue ao CAOMA a ata da sessão pública de abertura da concorrência nº 013/2014, e o levantamento prévio de preço dos serviços a serem contratados pela concorrência feito com três empresas. Os preços apresentados para balizar a concorrência variaram de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil Reais) a R\$781.500,00 (setecentos e oitenta e um mil e quinhentos Reais) para a entrega dos 5 (cinco) produtos previstos no estudo. Ficou, então, esclarecido que cinco empresas participaram da Licitação (Pléiade Engenharia Ltda ME, Associação Zacaia Amazônia, Esfera Consultoria Ltda, Nectar – Núcleo de Empreendimentos em Ciências, Tecnologia e Artes e Moraes e Cavalcante Ltda ME). Uma empresa, a Moraes e Cavalcante Ltda ME, foi desabilitada de participar da concorrência porque não apresentou certidões negativas de tributos municipais e de falência. A vencedora da concorrência foi a Esfera Consultoria Ltda, com proposta no valor de R\$488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil Reais). O contrato com a empresa já está elaborado e assinado pelo SEBRAE.

Em reunião, no dia 17 de dezembro, com a equipe do SEBRAE e da Prefeitura de Palmas, conforme lista de presença em anexo, ficou acordado que o SEBRAE aguardará a análise dos documentos e possíveis recomendações do MP-TO para enviar ou não o contrato para a assinatura dos representantes da empresa vencedora.

4. RECOMENDAÇÕES

Diante do levantamento de dados, análise dos documentos e da solicitação da Associação Água Doce, recomendamos que quanto à:

1. Contratação de diagnóstico ambiental da área da bacia do Ribeirão Taquaruçu, sendo que já existe diagnóstico minucioso nessa esfera, no que tange à microbacia do ribeirão

Realmente existe diagnóstico socieconômico, ambiental e base cartográfica digital pronta da região, elaborados pelo projeto Taquarussu uma Fonte de Vida e também pelo Programa Propriedade Legal do MP-TO. No entanto, os dados existentes não serão capazes de atender à totalidade das necessidades de estudo especificadas no edital para os cinco produtos estipulados como produtos finais da consultoria. Os levantamentos existentes atendem parcialmente os produtos 3, 4 e 5, o que facilitará o trabalho da empresa consultora em termos de redução de custos e de tempo gasto para executar os trabalhos. Assim é importante o SEBRAE:

- 1. certificar-se de que a empresa consultora não fará retrabalho e aproveitará os dados levantados quando pertinentes;**
- 2. negociar a melhoria do produto 3 Diagnóstico Georreferenciado dos Atrativos Naturais, sem modificar o preço do produto, já que parcela dos levantamentos dos produtos 3, 4 e 5 já estão elaborados pelo projeto Taquarussu uma Fonte de Vida.**

A negociação na melhoria do produto 3 necessita levar em consideração a padronização sistematizada pelo Ministério do Turismo. Nesse sentido, o governo Brasileiro por meio do Ministério do Turismo construiu a nova metodologia do Inventário da Oferta Turística (Mtur 2011), resultado da construção participativa e multidisciplinar que procura orientar sobre os meios e instrumentos para identificação das possibilidades turísticas dos municípios. Contempla estratégias, instrumentos e definições e outros aspectos que foram concebidos, discutidos, acordados e estabelecidos de modo a proporcionar um entendimento único acerca do processo de inventariação.

Logo, no sentido de otimizar os esforços empreendidos pelo SEBRAE e Prefeitura Municipal de Palmas, a equipe técnica do CAOMA recomenda que os itens referentes as categorias e subtipos respectivos a infraestrutura de apoio turístico, serviços de equipamentos turísticos e atrativos turísticos sejam norteadas pela metodologia utilizada pelo Ministério do Turismo no Sistema de Inventariação da Oferta Turística.

Nesse propósito, o Ministério do Turismo construiu o Sistema de Inventariação da Oferta Turística – INVTUR, um ambiente virtual que permite resgatar, reunir, organizar e fazer circular dados e informações atualizadas do turismo brasileiro.

No caso específico do Projeto objeto dessas recomendações, a utilização do sistema INVTUR é de prerrogativa do município, isto é, o mesmo deve realizar a solicitação e preenchimento dos respectivos dados, maiores informações e modo de operação do sistema estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.inventario.turismo.gov.br/invtur/jsp/sobre_invtur/

No entanto, a coleta das informações e sistematização dos dados que entendemos ser objetos da consultoria, nesse caso devem utilizar os formulários já propostos pela metodologia do INVTUR agregando nos casos omissos nos formulários a componente geoespacial, isto é a coordenada geográfica (latitude e longitude) dos pontos observados.

São dois os instrumentos elaborados para padronizar e facilitar a inventariação turística desenvolvidos pelo INVTUR: Formulários de pesquisa e manual operacional. Conforme já abordado acima, O inventário está organizado em três categorias e cada categoria contempla tipos e geralmente subtipos, abaixo segue as linhas gerais e definições das categorias

Categoria A – Infraestrutura de apoio ao turismo

Instalações e serviços, públicos e privados, que proporcionam o bem-estar dos residentes e também dos visitantes, tais como sistema de transportes, de saúde, de comunicação, de abastecimento de água, de energia e tantas outras estruturas básicas e facilidades existentes nos municípios.

Categoria B – Serviços e equipamentos turísticos

Conjunto de estabelecimentos e prestadores de serviços que dão condições para que o visitante tenha uma boa estada: hospedagem, alimentação, diversão, transporte, agenciamento, etc.

Categoria C – Atrativos turísticos

Elementos da natureza, da cultura e da sociedade – lugares, acontecimentos, objetos, pessoas, ações – que motivam alguém a sair do seu local de residência para conhecê-los ou vivenciá-los.

Os questionários padronizados para levantamento de dados em campo, para cada categoria e seus respectivos subtipos estão disponíveis no site do INVTUR e seguem em mídia (dvd/cdrom) em anexo para análise das equipes técnicas da prefeitura, SEBRAE e posteriormente empresa vencedora da licitação.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – COLETA DE DADOS

Os arquivos coletados em campo pela empresa contratada é possível de ser espacializado por meio da captura das coordenadas geográficas do ponto, área e trilha de acesso ao local a ser

cadastrado. Logo, os dados existentes nos formulários das categorias e subtipos devem obrigatoriamente compor a tabela de atributos de cada elemento geográfico coletado em campo, e/ou o shape file de cada categoria e subtipo.

Nos casos onde os formulários não tiverem as coordenadas geográficas, as mesmas devem ser inseridas e coletadas para compor o banco de dados de informação geográfica. Recomenda-se que sejam associadas fotos ao subtipo coletado. O registro fotográfico possibilitará a associação da coordenada geográfica a foto retirada do evento cadastrado.

Essa metodologia permite um acompanhamento da evolução temporal das modificações da paisagem (rural, urbana, natural, arquitetônica) e uma comparação futura em novas ações de readequação e/ou atualização.

2. Edital pouco preciso sobre a área de abrangência do estudo em contratação

O edital realmente confunde o distrito de Taquaruçu com município de Taquaruçu, que não existe e menciona no objeto do documento como área de abrangência do Estudo a Bacia do Ribeirão Taquaruçu, incluindo o Distrito de Taquaruçu e a comunidade de Taquaruçu Grande. No entanto, nas respostas aos questionamentos das empresas no processo licitatório o SEBRAE esclareceu que a área de abrangência do trabalho é “Bacia do Ribeirão Taquaruçu, incluindo Distrito de Taquaruçu e a comunidade de Taquaruçu Grande”, pág 2 da Decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao pedido de impugnação ao Edital solicitado pela empresa Tradetur Consultoria Empresarial Ltda ME. Assim é importante o SEBRAE:

- certificar-se de que a área de abrangência do Estudo contemple a Bacia do Ribeirão Taquaruçu, incluindo o Distrito de Taquaruçu e a Comunidade do Taquaruçu Grande.

3. Edital estipula pouco tempo para a pesquisa de campo para o levantamento dos atrativos naturais e turísticos de toda a área

No total o Termo de Referência estipula quatro meses para a entrega dos estudos, sendo que dois meses para o trabalho de campo. Para o volume de produtos solicitados aparentemente o tempo estipulado é pouco, mas isto depende do tamanho da equipe e do bom planejamento das visitas em campo, que deve ser garantido pela empresa vencedora. Assim é importante o SEBRAE:

- acompanhar o cronograma de execução das ações e exigir a entrega dos produtos no prazo estabelecido no edital, aplicando as penalidades previstas.

4. Uma vez aproveitando os estudos existentes sobre a bacia, o recurso destinado ao trabalho poderia ser destinado a outras ações e mesmo poderia ser destinado mais tempo para

aprofundamento de aspectos mais fortemente relacionados aos atrativos naturais de toda a área

Uma vez que os dados existentes atendem parcialmente aos produtos 3, 4 e 5 é importante o SEBRAE:

1. certificar-se de que não haverá retrabalho;
2. melhorar a entrega do produto 3, conforme mencionado anteriormente.